

INDICAÇÃO Nº 26/19

Do edil:- Marcos Rogério Ramello Gazeta

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que analise a possibilidade de se instalar, ao lado da Rodovia SP 284 sentido Área de Lazer Mario Covas, uma placa com o nome da área de Lazer com seta de indicação, assim como também, a distância que a mesma se encontra.

Justificativa

A presente indicação se justifica, tendo em vista que a área de lazer em questão, em época de calor, é muito procurada não só pelos munícipes, mas também por pessoas das cidades vizinhas, por este motivo, se faz necessário uma placa de indicação do local e não só por isto, a placa seria também uma forma de divulgar o nome da área de lazer. Se faz necessário também, que o tamanho desta placa seja favorável a visualização de quem passa pela rodovia.

Contando com a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, reitero os meus protestos de alta estima e consideração.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

Marcos Rogério Ramello Gazeta
Vereador